



ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.05.1

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5180, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria nº 764/2021, de 16 de Julho de 2021, composta pelas servidoras Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Katiaana da Silva Lourenço**, com a finalidade de dar início aos procedimentos de julgamento das propostas de preços apresentadas na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.05.1**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE STELA MARIA NASPOLINI, LOCALIZADA NA RUA LUÍS DA MATA, Nº 542, BUENOS AIRES, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**. A Presidente deu início à sessão, anunciando que recebeu do responsável técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, o parecer técnico referente à análise das planilhas orçamentárias e demais documentos referente ao projeto básico de engenharia, nos termos do **item 4 (DA PROPOSTA DE PREÇO)** do respectivo Edital. A Comissão analisou a proposta de preços apresentada, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações do parecer técnico da engenheira do município, passamos a divulgar o resultado da análise da proposta de preços da empresa habilitada:

Licitante	Valor Global R\$	Conclusão
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 13.997.118/0001-88	R\$ 320.168,57	Desclassificada, por descumprir itens 4.2, 4.2.2, conforme detalhamento no relatório técnico anexo a esta ata.

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara o presente processo **FRACASSADO** por falta de proposta apta ao certame. A Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 09h30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Katiaana da Silva Lourenço	